

PORTARIA ANAC Nº 990/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Suspende a homologação dos cursos teóricos da CLP – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, ou, até que sejam sanadas as não-conformidades, os cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo de Avião, CLP – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada na Nona Avenida, Quadra 4, Lote 2, Bairro Vila Nova, CEP 74643-080, na cidade de Goiânia - GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.062520/2012-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA